

*Reunião Extraordinária da Assembleia Intermunicipal  
31 de janeiro de 2019  
Ata n.º 1*

Na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, em Aveiro, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Intermunicipal, presidida por António Maria dos Santos Sousa, ladeado pelo Vice-Presidente, Francisco José de Oliveira Martins e pelo Secretário, Mário José Costa da Silva.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Pedro Miguel Alpoim Marques; Hilário Manuel Ferreira dos Santos; António Jorge Pereira de Oliveira; Luis Miguel Marques Vidal de Oliveira; Paulo André Silva e Silva; Luís Fernando Leal Duarte de Oliveira; Herculano Miguel Pereira Caetano; Luís António Sousa Pinto dos Santos; Victor Manuel Santiago Tavares; José Manuel Oliveira Carvalho; Arménio de Almeida Cêrca; Francisco José da Silva Ferreira; Nuno Manuel Marques Pereira; Manuel José Prior Pedreira das Neves; Pedro Machado Pires da Rosa; Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno; Fernando Manuel Martins Nogueira; Carlos Albérico de Amorim Alves; José Augusto da Luz Matos; António José Flor Agostinho; António José Carlos Pinho; João Cândido da Rocha Bernardo; António Pedro Oliveira Martins; José Alcides Ramos Pereira; Nuno Ricardo Veloso das Neves Barata; José António Neves Carvalheira; Miguel da Silva Oliveira; Sérgio Daniel Santos Morais; António Dias de Oliveira; David Faria Pereira Oliveira; Diana Clara Bastos de Paiva; Edite Bastos Rodrigues; Beatriz Manuel Lourenço Soares; Elisabete Costa Pequeno; Jorge Henrique da Graça Pereira.

O Presidente da Mesa informou os Membros que pediram substituição: Armando Humberto Moreira Nolasco Pinto (Oliveira do Bairro) foi substituído por José António Neves Carvalheira; Henrique César Vasconcelos Rodrigues Moreira (Ovar) foi substituído por António Dias de Oliveira; Toni Pedro Ribeiro Martins (Sever do Vouga) foi substituído por Diana Clara Bastos de Paiva; António Carlos Bivar Branco de Penha Monteiro (Sever do Vouga) foi substituído por Edite Bastos Rodrigues.

Estiveram ausentes os membros Arménio Henrique Oliveira Martins Silva; Vladimiro das Neves Rodrigues da Silva; José Gonçalo Sarmiento de Rebocho Silva e Costa; Rui Filipe Coelho Costa; Manuel de Oliveira Reis; Alexandra Angélica Leite Oliveira Pachão; Juan Carlos Ferreira Martins; José Augusto Ferreira Martins.

Iniciou-se a sessão pela leitura da Convocatória e da respetiva Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1** - Apreciação e Votação da Proposta do Conselho Intermunicipal relativa ao Processo de Descentralização.

Marques Pereira (Aveiro) propôs à Mesa um modo de votação ponto por ponto, uma vez que estão em causa quatro áreas distintas, embora considere que a votação possa ser conjunta.

José Carvalho (Anadia) informou que na Assembleia Municipal de Anadia foi votada a proposta de uma forma global, questionando se faz sentido alterar a forma de votar na CIRA.

Manuel Prior (Aveiro) referiu que estamos perante uma proposta que chegou à Mesa, para ser apreciada e votada, conforme foi apresentada e conforme consta da Convocatória, em conjunto.

José Matos (Estarreja) referiu que em Estarreja a proposta foi votada ponto por ponto, mas que a proposta que está em discussão não é essa. Terá havido entendimentos diferentes nas votações das várias Assembleias Municipais.

Nuno Barata (Oliveira do Bairro) informou que a proposta foi votada ponto por ponto, porque entenderam que era a forma mais correta.

Jorge Pereira (Vagos) referiu que a proposta foi votada na totalidade.

Herculano Caetano (Albergaria-a-Velha) informou que a AM votou a proposta tal como foi apresentada.

Flor Agostinho (Ílhavo) referiu que houve o entendimento que se trata de uma proposta, uma votação.

Miguel Oliveira (Águeda) informou que a proposta foi votada em conjunto, com a reserva que não é democrático votar uma proposta com parte do resultado fechado. Entende que faz sentido haver desagregação da proposta.

O Presidente do CI informou que se trata de uma proposta e o que foi proposto à Assembleia Intermunicipal foi votar uma proposta e que estamos na 24ª votação. Num próximo processo veremos o que está na dimensão intermunicipal e ponderamos a proposta de autonomização. Reiterou a proposta como única.



A Mesa aceitou colocar à votação: proposta A, votar em proposta única; proposta B, votar ponto por ponto.

**Votação da Proposta A**, de acordo com o constante da Ordem de Trabalhos, com uma votação pela globalidade: aprovada por maioria, com 3 abstenções, dos Membros: Jorge Pereira, Nuno Barata e Miguel Oliveira; e com 8 votos contra, dos Membros: Pedro Martins, Jorge Oliveira, Nuno Pereira, João Bernardo, Fernando Nogueira, Pires da Rosa, David Oliveira e António Oliveira.

A proposta B não foi alvo de votação, por exclusão de partes.

Seguiu-se a Ordem de Trabalhos:

***Ponto 1 - Apreciação e Votação da Proposta do Conselho Intermunicipal relativa ao Processo de Descentralização:***

O Presidente do Conselho Intermunicipal começou por referir que a CIRA é defensora e lutadora de um processo de descentralização, mesmo por via de transferência de competências. Recordou que fomos projeto-piloto, juntamente com a CIM do Alto Minho, numa série de ações que se traduziram no desenvolvimento de um conjunto de projetos, como por exemplo o CIROA – Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais. Relembrou que nascemos com a AMRia – Associação de Municípios da Ria, para a despoluição da Ria de Aveiro, assumindo uma competência da Administração Central.

Expressou uma nota política de saudação deste processo, considerando que se trata de um passo descentralista. Teremos dois anos de transição. Em breve, teremos que tomar novamente decisões sobre 2020, e em 2021, será a transferência universal, salvo algumas exceções.

O Presidente do CI referiu que para o ano de 2019, a lógica é receber as competências para as quais já nos sentimos capacitados e com experiência. As que não conhecemos bem, não assumimos já, para ter tempo de conhecer, estudar e capacitar a CIRA para as vir a assumir.

Relativamente ao Turismo, o que temos no Decreto-Lei 99/2018, de 28 de novembro, é muito do que já fazemos. Temos um conjunto de projetos em desenvolvimento, com parceria com outras entidades, financiados ou não, de promoção do território. Existe um quadro de experiência e capacitação, o que nos deve levar a assumir esta competência.

Sobre a Justiça, concretamente o Decreto-Lei 101/2018, de 28 de novembro, referiu que não estamos conhecedores das várias matérias que constam do diploma. Temos dois Municípios com experiência nos Julgados de Paz, e só nessa área. Queremos aprender primeiro, interagir com as entidades que deveriam estar a exercer essas competências. Referiu que precisamos de estar mais informados, conhecedores e capacitados para assumir estas delicadas competências.

Relativamente aos Fundos Comunitários e Captação de Investimento, definidos no Decreto-Lei 102/2018, de 28 de novembro, o Presidente do CI referiu que os argumentos são semelhantes aos da área do Turismo. Já celebrámos contratos de gestão de parcelas de fundos comunitários, de dimensão municipal e intermunicipal, quer no Portugal 2020, quer no quadro comunitário anterior, sendo uma área onde temos larga experiência. A captação de investimento não tem tido uma expressão tão relevante, mas queremos prosseguir com o trabalho desenvolvido pela Rede de Incubadoras da Região de Aveiro, em estreita ligação com a Universidade de Aveiro, bem como através do PCI – Parque de Ciência e Inovação, no qual a CIRA é acionista, fundadora e administradora.

Sobre as Associações de Bombeiros, referiu que os Municípios são entidades com uma importância fundamental na atividade destas associações e vão continuar a ser. Recordou que em 2012 e 2013 a CIRA entendeu que era necessário desenhar um quadro de proteção civil a nível intermunicipal, numa opção política clara. No PDCT RA – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro estão previstos cerca de 800.000€ para planeamento e estudo de gestão de riscos. Não faz sentido ter estruturas em todos os onze Municípios. A CIRA está a capacitar-se nesta área com a contratação de um especialista, que conhece muito bem o nosso território. Entendemos importante aguardar pelo debate entre a Liga dos Bombeiros e o Governo, no âmbito da reforma em curso da lei da proteção civil. Não se pretende assumir esta competência para 2019, mas reforçou que o desenvolvimento destas componentes perspectiva assumir a competência em janeiro de 2020.

*Inscreveram-se para usar da palavra:*

Marques Pereira (Aveiro) referiu que este é um processo que vale a pena a discussão. Trata-se de um processo de descentralização robusto, com 23 diplomas setoriais. Envolve partidos políticos, autarcas e várias organizações. O Partido Socialista pretende fazer um verdadeiro processo de descentralização para todos os Municípios, refletindo o princípio da universalidade. Recordou que em 2021 serão obrigatoriamente assumidas. O PS é de opinião

que a CIRA deve assumir todas as competências em 2019. Sobre as Associações de Bombeiros e as razões invocadas no documento, julgamos que não são razões suficientes. O artigo 2.º do D.L. 103/2018, de 28 de novembro, prevê que compete aos órgãos das entidades intermunicipais participar na definição da rede de quartéis e na elaboração de programas de apoio às associações de bombeiros, materializando-se na elaboração de parecer prévio a dar pela CIM's. Relativamente à Justiça, referiu que a questão não se reduz a uma rede de julgados de paz. Abrange a inserção social, vítimas de crimes e a prevenção da violência contra as mulheres e violência doméstica. Os Municípios já têm algum trabalho nesta área e ligação a várias entidades. O PS votará a favor da proposta, mas manifesta-se contra a posição assumida nas áreas dos Bombeiros e da Justiça.

Diana Paiva (Sever do Vouga) concordou em estudar bem a área da Justiça, uma vez que significa entrar mais uma entidade no conjunto dos tribunais e que poderá atrasar os processos. Aceita a calma e ponderação apresentadas, para estudar bem esta matéria. Relativamente aos Turismo, recordou que a CIRA tem municípios cujo território é de cariz de montanha e considerou que há um esquecimento do turismo serrano.

José Matos (Estarreja) referiu que neste processo de descentralização os Municípios encontram aspetos nublados e questões que não estão devidamente esclarecidas, designadamente, o envelope financeiro associado e a falta de experiência dos Municípios e das Comunidades Intermunicipais em certas áreas. Caso contrário, os Municípios na sua globalidade, aderiam. A questão da prudência foi tida em linha de conta. Entende que a descentralização já é há muito tempo discutida e que este é um processo positivo, em que começa a surgir alguma coisa. Considerou que a maioria dos Municípios não irá aceitar as competências.

Hilário Santos (Águeda) considerou que na realidade estamos perante um processo de intenções. Recordou que o Município de Águeda aceitou competências na área da Educação e conhecia o respetivo caderno de encargos, com todos os dados sobre o que estava a aceitar. A CM de Águeda aceitou, recentemente, a competência das estradas não sabendo bem quais os troços que irão assumir e quais os investimentos associados. Entende que este é um problema global do país, em que se produzem leis com um bom princípio, mas pouco claras sobre o que requerem. Relativamente ao Turismo, considerou uma área muito importante para a CIRA, nas três vertentes, Praia-Ria-Serra, com uma oferta de turismo excecional, que não só a Ria.

Pires da Rosa (Aveiro) recordou que o Presidente Ribau Esteves negociou com o Governo, em nome da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e deve ter defendido os interesses da Região. No Turismo, lembrou que na extinta Rota da Luz já havia um pacote de turismo aventura, onde se ligava o litoral à montanha. Questionou quem lidera o turismo na Região de Aveiro.

O Presidente do Conselho Intermunicipal começou por referir que não usamos dimensões partidárias nas decisões do Conselho Intermunicipal.

Considerou ser discutível que as duas questões que nos colocam no quadro das Associações de Bombeiros sejam competências. O que significa dar um parecer prévio, não vinculativo, a uma rede de quartéis que ninguém sabe o que é? No quadro jurídico da proteção civil a CIM não existe. Questionou, o que significa participar num programa de apoio, sem definir esse programa de apoio.

O Presidente do CI reafirmou que a Justiça é uma matéria muito complicada e delicada, onde é preciso muita prudência. Lembrou que os Municípios reivindicam, há muito tempo, que o Ministério da Justiça tenha uma participação mais intensa nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, liderando.

No Turismo, recordou que a “Ria de Aveiro” é o episódio turístico mais relevante e que toca mais Municípios. O PTI – Produto Turístico Integrado escolheu a água como elemento transversal. Há o compromisso de refletirmos novamente esta matéria.

Sobre as questões financeiras e de experiência, referiu que existem sempre dúvidas e riscos. Enfatizou o processo de capacitar e o processo de crescimento das Comunidades Intermunicipais e a necessária evolução.

Referiu que na ANMP não liderou o processo, este foi liderado pelo Presidente Manuel Machado e quem manda na TCP - Turismo do Centro de Portugal é o Presidente Pedro Machado.

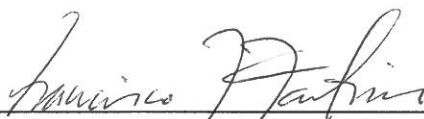
Proposta do Conselho Intermunicipal relativa ao Processo de Descentralização aprovada por maioria, com 1 abstenção, do Membro Hilário Manuel Ferreira dos Santos.

Para efeitos de execução imediata, foi aprovada por unanimidade, a deliberação em minuta.

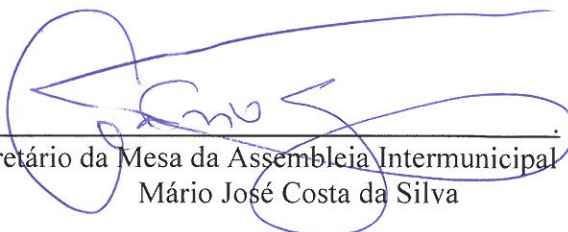
Não havendo outros assuntos, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião cerca das vinte horas, da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelos Membros da Mesa.



Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal  
António Maria dos Santos Sousa



Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal  
Francisco José de Oliveira Martins



Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal  
Mário José Costa da Silva